ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), às 13h00, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, medida adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para a presença de público, atendendo o Protocolo Oficial com regras estabelecidas pelas autoridades sanitárias para se evitar ao máximo o contágio do novo Coronavírus, conforme convocação expedida, para deliberação em primeira e única discussão e votação do Projeto de Lei nº 81/22, e em primeira discussão e votação dos Projetos de Leis Complementares nºs 13 e 14/22, de autoria do Poder Executivo Municipal, contando com a **presença da Edilidade** completa, com a participação virtual do vereador Weslley Rodrigues da Silva, devidamente autorizada pelo Ato da Mesa nº 09, de 28 de dezembro de 2022. Mesa presidida pelo senhor **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Antonio José de Oliveira Junior e Carlos Roberto Teixeira, respectivamente primeiro e segundo secretários,** o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: **Leitura** do **Ofício nº 199/2022-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos, encaminhando diversos Projetos de Lei à esta Casa Legislativa, convocando sessões extraordinárias para apreciação das referidas matérias, e solicitando a **substituição** do Projeto de Lei nº 81/22, que se encontrava junto à esta Casa de Leis, bem como a inclusão do mesmo numa das sessões ora convocadas, para deliberação. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **6x4 (seis votos favoráveis a quatro votos contrários)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 81/22 - (Projeto de Lei Substituído)**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.800/2022, que trata sobre a criação da Ouvidoria-Geral do Município, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos e Weslley Rodrigues da Silva, e **contrários**

os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior e José Ademir Piccoli Junior; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei, pela ordem, os vereadores João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos e João Luiz Perez Junior; tendo votado com justificativa os vereadores Anízio Antonio da Silva e Maria Cristina Nobre Santos. Foi **aprovado** em **primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 13/22**, que dispõe sobre o ajuste das alíquotas previdenciárias dos Entes da Administração Pública Municipal para o ano de 2023, com alteração na redação do artigo 14 da Lei Complementar nº 16, de 29 de setembro de 2006, e dá outras providências. Foi **aprovado** em **primeira** discussão e votação, por **8x2 (oito votos favoráveis a dois votos contrários)**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 14/22**, que cria novo cargo e vagas em relação às funções já existentes na Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama-SAAEMB, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos e Weslley Rodrigues da Silva, e **contrários** os vereadores Anízio Antonio da Silva e José Ademir Piccoli Junior; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Anízio Antonio da Silva. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Antonio José de Oliveira Junior, 1º Secretário,** a li e subscrevo-me.

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
1º SECRETÁRIO

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE